

DECISÃO COREN-MA N° 120, DE 27 DE MAIO DE 2025

*Deferimento parcial de pleito de
isenção de anuidade – PAD 366/2024.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do PAD 366/2024 (Administrativo) Solicitação de isenção de anuidade 2019 a 2024 – Claudio Henrique Santos de Santana (TE);

CONSIDERANDO a deliberação na 631^a (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o pleito de isenção de anuidade 2019 a 2023, ao profissional **Claudio Henrique Santos de Santana**, Coren-MA nº 20383-TE, uma vez que o requerimento não obedece aos requisitos insculpidos na Resolução Cofen nº 749/2024, em seu artigo 1, § 1º.

Art. 2º Deferir o pleito de isenção de anuidade 2024 ao profissional **Claudio Henrique Santos de Santana**, Coren-MA nº 20383-TE, em obediência ao estabelecido no artigo 1º, §1º da Resolução Cofen nº 749/2024.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 27 de maio de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Assinado de forma
digital por JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.05.27
14:13:12 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

Documento assinado digitalmente
gov.br
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 27/05/2025 15:12:26-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF